

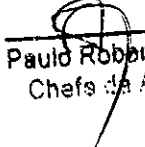
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/08/03
Assinatura do Plenário

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

MOÇ 434/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Planejamento e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 19/08/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria

**Parabeniza o Colégio AD1, na pessoa
da sua Diretora, Ilustríssima Senhora
Agluci de Almeida Dantas, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Colégio AD1, na pessoa da sua Diretora,
Ilustríssima Senhora Agluci de Almeida Dantas, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

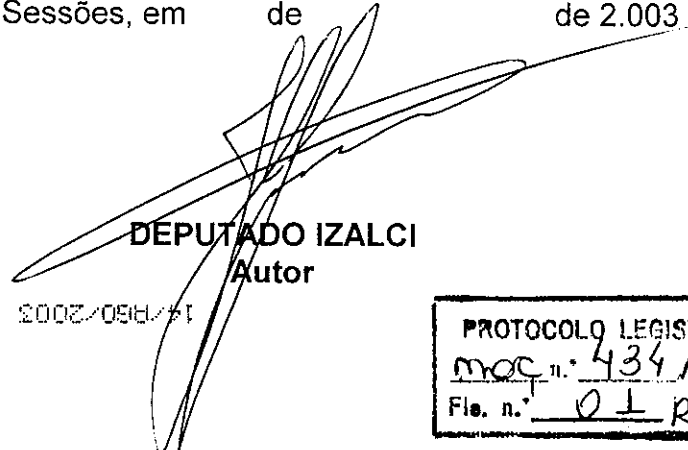
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Colégio AD1 em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003.


DEPUTADO IZALCI
Autor

615 84 20:16 2003/08/19

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 434/03
Fls. n.º 01 R. TA